

4.7 - A análise, julgamento e seleção das obras será realizada no prazo máximo de **60 (sessenta) dias** contados a partir do dia **2 de junho de 2014 a 31 de julho de 2014**. O resultado será homologado pelo Conselho Diretor do IAP nas datas estabelecidas na seção 9 deste edital;

4.8 - Os autores dos trabalhos premiados serão convocados oficialmente pelo IAP, após a divulgação do resultado, publicado no Diário Oficial do Estado, podendo o IAP, a seu critério e de comum acordo com o autor, promover a edição do livro, observados os parâmetros técnicos de edição de texto, imagem, preparação, composição e projeto gráfico.

#### 5 - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Os recursos necessários e suficientes à realização do certame serão oriundos do orçamento vigente do Instituto de Artes do Pará, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

**PROGRAMA** 1366 Nossa Arte, Nossa Cultura  
**PROJETO** / 2576 Produção de Edições Culturais  
**ATIVIDADE**

#### 6 - DA DIVULGAÇÃO

6.1 - Dos textos deste edital, seus anexos e informações necessárias ao processo de inscrição, será dada ampla e irrestrita divulgação pelo Instituto de Artes do Pará, tanto em sua sede, quanto no Diário Oficial do Estado e no [www.iap.pa.gov.br](http://www.iap.pa.gov.br);

6.2 - Todas as etapas referentes ao presente concurso, das inscrições à apresentação do resultado, deverão obedecer estritamente aos prazos previstos no calendário constante na seção 9 deste edital;

6.3 - O resultado do presente concurso será publicado no site [www.iap.pa.gov.br](http://www.iap.pa.gov.br), no Diário Oficial do Estado do Pará e/ou em jornal de grande circulação no Estado, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data da divulgação do resultado, sendo igualmente disponibilizado na sede do IAP, no endereço constante do preâmbulo deste edital;

6.4 - O IAP se reserva o direito de divulgar os registros, assim obtidos, pelos meios e mídias que lhe convier, com anuência de seus autores, respeitando o que prevê a legislação relativa a direito autoral e propriedade intelectual;

6.5 - Constarão, obrigatoriamente, em todo e qualquer material produzido pelo autor após a premiação, assim como nas mídias de divulgação de cada trabalho, em qualquer tempo e lugar, os créditos de incentivo de acordo com a seguinte chancela:

Esta obra é resultado do "PRÊMIO IAP DE ARTES LITERÁRIAS - 2014", sob o incentivo do GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ e da SECRETARIA DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL, por meio do INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ;

6.6 - Todos os selecionados receberão comunicado oficial de sua premiação no concurso;

6.7 - O IAP será responsável pela elaboração do projeto gráfico, divulgação e publicação dos originais premiados;

6.8 - O lançamento das obras premiadas será realizado em coletiva de autógrafos na sede do IAP, em data a ser determinada oportunamente, dentro de uma programação especial organizada com esse objetivo, podendo, a critério do IAP, ser feita divulgação em outros espaços culturais, feiras, mostras e eventos;

6.9 - O IAP adotará todas as providências necessárias para implementar as ações previstas neste edital, visando, principalmente, a divulgação das obras premiadas, mediante autorização expressa dos autores contemplados, conforme modelo a ser fornecido por este instituto, sem que lhes seja devida nenhuma remuneração pelo uso de imagem, voz, currículo e as próprias obras editadas, em reportagens e material de divulgação institucional ou não, por todos os meios tradicionais ou digitais de comunicação, inclusive pela internet, bem como para que o IAP possa ceder e/ou autorizar que terceiros utilizem os direitos assim concedidos, para a mesma finalidade.

#### 7 - DO CONTRATO

7.1 - Obrigações e prazos serão objeto de contrato a ser firmado entre as partes;

7.2 - Os autores selecionados serão convocados para a assinatura do contrato de que trata o item anterior na data prevista no calendário constante deste edital;

7.2.1 - O não comparecimento, sem justificativa, ao ato da assinatura do contrato na data marcada pelo IAP implicará na decadência do direito de contratar, entre o IAP e os autores selecionados que deixarem de comparecer, resultando na eliminação dos faltosos;

7.2.2 - No caso do não comparecimento de qualquer dos selecionados ao ato de assinatura do contrato, o IAP apontará, de acordo com indicações de seu Conselho Diretor, obras literárias que substituam os desistentes em número suficiente para suprir as faltas verificadas, na ordem de classificação determinada durante o julgamento, desde que as mesmas possuam qualidade literária similar;

#### 8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Não poderão se inscrever no presente concurso:

8.1.1 - Pessoas físicas menores de 18 anos, mesmo que representadas legalmente;

8.1.2 - Pessoas Jurídicas;

8.1.3 - Membro do Conselho Diretor, servidor ou estagiário do IAP, seus cônjuges, companheiros e parentes até o segundo grau;

8.1.4 - Autores de qualquer outra edição do Prêmio IAP de Artes Literárias que tenham descumprido os compromissos firmados com este instituto, contados cinco anos anteriores ao presente edital;

8.1.5 - Obras literárias contempladas ou publicadas previamente com prêmios ou quaisquer outros tipos de patrocínio de instituições públicas ou privadas;

8.1.6 - Autores contemplados com o Prêmio IAP de Artes Literárias nos anos de 2012 e 2013;

8.2 - As obras que não forem selecionadas serão devolvidas aos seus respectivos autores, devendo ser retiradas do IAP, no prazo máximo de **92 (noventa e dois) dias**, contados a partir de **15 de setembro de 2014 a 15 de dezembro de 2014**;

8.2.1 - Findo este prazo, as obras literárias não reclamadas por seus respectivos autores, serão arquivadas e mantidas de acordo com a temporalidade no arquivo deste Instituto, não cabendo qualquer tipo de reclamação posterior;

8.3 - A simples formalização da inscrição no presente concurso configura a aceitação plena e geral por parte do candidato de todas as condições deste edital;

8.4 - Os casos omissos deste edital serão dirimidos pelo Conselho Diretor do IAP;

8.5 - Constituem-se anexos deste edital, e estarão disponíveis no endereço do IAP, constante do preâmbulo e no site [www.iap.pa.gov.br](http://www.iap.pa.gov.br);

8.5.1 - Ficha de Inscrição - Anexo I;

8.5.2 - Declaração do Proponente - Anexo II.

#### 9 - DO CALENDÁRIO

PERÍODO	ATIVIDADE
1º/4/2014 a 16/5/2014 - (46 dias)	INSCRIÇÕES
2/6/2014 a 31/7/2014 - (60 dias)	ANÁLISE, JULGAMENTO E SELEÇÃO DAS OBRAS
19/8/2014	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
20/8/2014 a 22/8/2014 - (3 dias úteis)	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
2/9/2014	ASSINATURA DOS CONTRATOS
15/9/2014 a 15/12/2014 - (92 dias)	DEVOLUÇÃO DAS OBRAS NÃO SELECIONADAS

Belém, 1º de abril de 2014.

#### FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA

Presidente do IAP

#### DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 665645

PORTARIA: 032/14-IAP

Objetivo: Participar do acompanhamento e avaliação do projeto nº 03/2014-Curso de Vídeo Clip.

Fundamento Legal: Disposto na resolução nº 16.588, de 28 de fevereiro de 2002, do Tribunal de Contas do Estado, publicada no DOE de 12 de março de 2002 e, o disposto na Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, publicada no DOU de 17 de setembro de 2002, e de acordo com o que consta no processo de nº 2014/137071.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Castanhal/PA - Brasil <br

Servidor(es):

0000/MONICA LORENA DE SOUSA MOREIRA (Colaborador Eventual) /

0,5 diárias (Completa) / de 01/04/2014 a 01/04/2014 <br

Ordenador: Fabio Jorge Carvalho de Souza

#### DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 665651

PORTARIA: 033/14-IAP

Objetivo: Participar do acompanhamento e avaliação do projeto nº 03/2014-Curso de Vídeo Clip.

Fundamento Legal: disposto na resolução nº 16.588, de 28 de fevereiro de 2002, do Tribunal de Contas do Estado, publicada no DOE de 12 de março de 2002 e, o disposto na Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, publicada no DOU de 17 de setembro de 2002, e de acordo com o que consta no processo de nº 2014/137071.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Castanhal/PA - Brasil <br

Servidor(es):

0000/JONAS DA CUNHA COSTA (Colaborador Eventual) / 0,5

diárias (Completa) / de 01/04/2014 a 01/04/2014 <br

Ordenador: Fabio Jorge Carvalho de Souza

#### RESUMO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 665672

Portaria nº 034/2014-IAP, de 28/03/2014- Designar Servidor: SILAS BORGES DA SILVA Matrícula: 54181553/2 Lotação: GGACM Cargo: Gerente de Grupo Técnico Designar o servidor para atuar como fiscal da execução do Contrato nº 017, no período de 17 a 22/03/14, firmado entre o Instituto de Artes do Pará-IAP e o cantor José Luiz Mazziotti.

## SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado de Saúde Pública

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 361/ SESP/2013 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 665163

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de insumos para bomba de insulina para atendimento de pacientes portadores de Diabetes Mellitus, por um período de 12 (doze) meses.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

1. MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 01.772.798/0001-52, foi à vencedora dos itens de nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9, do certame, pelo critério de menor preço, num valor de R\$-1.670.700,00;

2. F. B. M. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ Nº 01.772.798/0001-52, foi à vencedora dos itens de nº 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29, do certame, pelo critério de menor preço, num valor de R\$-2.569.022,40;

3. TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 361/ SESP/2013: R\$-4.239.722,40(Quatro milhões, duzentos e trinta e nove mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). Belém (PA), 28/03/2014.

Helio Franco de Macedo Júnior  
Secretário de Estado de Saúde Pública

#### AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 665373

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 17/2014

Objeto: Aquisição de material permanente (equipamento hospitalar e Mobiliário) para atender as necessidades do Hospital Regional de Conceição do Araguaia

Entrega do Edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ( No período de 31/03/2014 até 09/04/2014)De Segunda a Sexta de 08:00 às 17:00 horas.

Observação: No Horário de Brasília.

Responsável pelo certame: ROSIVEL NUNES FERREIRA

Local de Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Data da Abertura: 10/04/2014

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
10302131226100000 449052 0103000000 Estadual

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 665387

Dispensa: 16/2014

Data: 28/03/2014

Valor: 1.800.000,00

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL SITUADO À RUA LÚCIA DALLAS S/N, - NOVA CONQUISTA - PARAGOMINAS - PA, DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE INTEGRAÇÃO DO LESTE DO PARÁ.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Ratificação: 28/03/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
10302131226100000 339039 0103000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: TADAIESKY E SILVA LTDA ME

Endereço: R Lúcia Dallas, Bairro: Nova Conquista, S/N

CEP. 68627-452 - Paragominas/PA

Telefone: 9137391127

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

#### PORTARIAS-LICENÇAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 665439

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS

#### LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 151/26.03.2014- CONCEDER

NOME : OSÉAS TEIXEIRA DE ARAUJO

MATRICULA : 722235/1

CARGO : CONSULTOR JURÍDICO

TRÍENIO :13.06.2009 a 12.06.2012

PERÍODO :01.04.2014 a 30.05.2014 (60)dias.

PORTARIA Nº. 153/25.03.2014- DETERMINAR

NOME : RICARDO LUIZ DE ANDRADE E SILVA

MATRICULA : 54186001/2

CARGO : MÉDICO VETERINÁRIO

TRÍENIO :25.02.2008 a 24.02.2011

PERÍODO :01.04.2014 a 30.04.2014 (30)dias.